## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 /2012

Confere homenagem na forma do art. 41, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a a seguinte e resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem ao vereador Marcos Aurélio dos Santos pelo bom trabalho realizado nos seus 5 (cinco) mandatos, nos termos do art. 41, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de outubro de 2012.

Vereador Vilson Antônio dos Santos